

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 205/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de maio, do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios - Rqte.
AFONSO ESTEVÃO RICHEN - Requerido

.....
Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho - Lei 4066

MF/.

Via
Hora 14:00 hrs
Auditoria

T. S. A. 35.787 - 20.000 - 7/67

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J.

Nesta.

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 205/168

Em 16/05/168

FRIGORÍFICO RENNER S/A.- Prods. Alim., estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar a V. Excia. a homologação da rescisão do contrato de trabalho com o empregado, AFONSO ESTEVÃO RHODEM, admitido em 12 de janeiro de 1.962, mediante o qual será pago ao mesmo a quantia de NCr\$ 769,04 (Setecentos e sessenta e nove cruzeiros novos e quatro centavos), sendo quê, a importância de NCr\$.. 637,00 (Seiscentos e trinta e sete cruzeiros novos), correspondente ao tempo anterior a opção foi depositada no Banco do Brasil S/A., em sua conta vinculada, e o restante que será pago no ato, ref. a AVISO PRÉ-VIO de 30 (trinta) dias, SALÁRIO FAMÍLIA PROPORCIONAL a 3 (três) dias e SALÁRIO FINAL de 3 (três)dias.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 16 de maio de 1.968

FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Alim.

P. P.

Walter O. Weissheimer
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

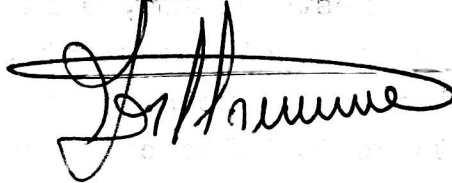
J. J. de Mendonça
Protocolo Nº 1
Em 23/05/68

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 23/05/68, às 14,00 horas. Dou fé.



DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria



fr 3
152

AUTORIZAÇÃO

Autorizamos o Sr. ROBERTO CARLOS CARDOZO, a representar-nos, na qualidade de preposto na audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho do empregado AFONSO ESTEVÃO RHODEM.

Montenegro, 23 de maio de 1.968

FRIGORIFICO ~~BEHNER~~ S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.


WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas



104
m/z

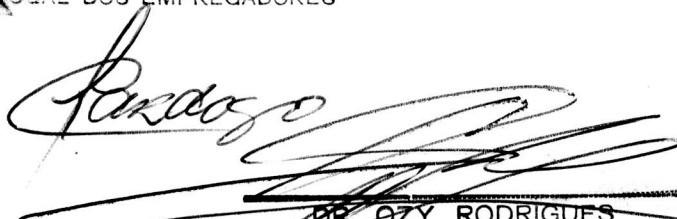
PROCESSO N.º 205/68

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **quatorze** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados ~~as~~ ~~litigantes~~ ~~partes~~: **FRIGORÍFICO RENNER S. A. Produtos Alimentícios, requerente, e AFONSO ESTEVÃO RHODEM requerido**, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu prepôsto, sr. Roberto Carlos Cardoso, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitam do mais dos serviços do requerido resolveu demití-lo e já tendo promovido o recolhimento das obrigações do F.G.T.S., tudo conforme guia, vinha pagar NCrl32,22 referentes ao saldo final dos demais haveres e pedir a homologação da rescisão ocorrida. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu o saldo de seus haveres, deu quitação se obrigou a nada mais reclamar uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta HOMOLOGOU. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS


DR. OZY RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA


Afonso Estevo Rhodem

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

(Lei 5.107 de 13-9-66 regulamentada pelo Decreto 59.820, de 20-12-66)

RELACÃO MENSAL DE EMPREGADOS

MAIO DE 1.968

Mês e ano de competência

Empresa: **FRICORFICO BENNER S/A. - Prods. Alim.**

Endereço: **Rua Col. Alvaro de Moraes, 674**

Banco Depositário: **BANCO DO BRASIL S/A.**

Cadastro Geral de Contribuintes N°

Cidade: **Montenegro**

Agência: **Montenegro**

Estado: **Rio Grande do Sul**

Praça: **Montenegro**

Número de Ordem	Carteira Profissional (MTPS)			Data de Nascimento dia/mês/ano	NOME	DATAS			Taxas de Juros	Remuneração paga N/Cr\$	RECOLHIMENTO	
	Estado Emissor	Mo- dé- lo	Sé- rie			Número	Admissão Dia/mês/ano	Opção Dia/mês/ano			Retrat. Dia/mês/ano	8 o/o N/Cr\$
085	RGS	CP 160	"	7.873	281139	AFONSO ESTEVÃO HODEN	120162	010657	3%	140,68	11,25	10,19 art.22
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	637,00 art.31
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	

RECEBEMOS A la. VIA DESTA GUIA.
Montenegro (RS), 20.5.68
 BANCO DO BRASIL S.A. - Montenegro (RS)
 JOSÉ ROGERIO CALETTI
 Aludante de Serviço

Data 16 de maio de 1968

Assinatura do Responsável

WALMYR ROCHA
Gerente

RECIBO		NCR\$ 142,68	
		INPS	
AVISO PRÉVIO	117,60	9,40	108,20
SALÁRIO FINAL	13,28	1,06	12,22
SALÁRIO FAMÍLIA	<u>11,80</u>		<u>11,80</u>
	142,68	10,46	132,22
DESCONTOS:	ARMAZÉM	29,50	
	VAREJO	2,47	
	13º SALÁRIO	<u>24,60</u>	<u>56,57</u>
Total líquido a receber			<u><u>75,65</u></u>

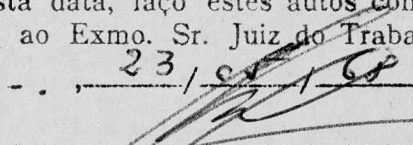
Recebi do FRIGORÍFICO RENNER S/A. Prods. Alim., estabelecido nesta cidade, a rua cel. Álvaro de Moraes, 674, a importância de NCR\$75,65 (setenta e cinco cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), correspondente a AVISO PRÉVIO de 30 (trinta dias), SALÁRIO FINAL de 3 (três dias), e SALÁRIO FAMÍLIA, em virtude da rescisão do meu contrato de trabalho, pelo que dou à citada firma, plena, raza e geral quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar.

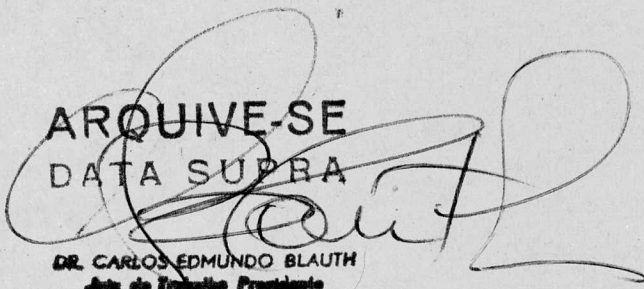
Montenegro, 16 de maio de 68

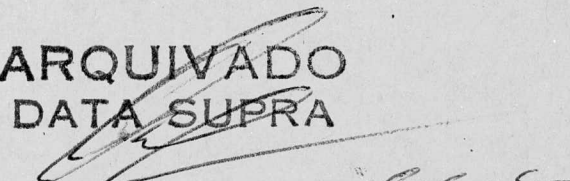
Afonso Estevão Rhodem
AFONSO ESTEVÃO RHODEM
CP.- 7.873 S 160

VAREJO Nota nº 3051 de 15.05.68

f. 7
ms

CONCLUSÃO
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
23 / 08 / 68

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria